



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 136/2021

Designa equipe responsável pelas inscrições e execução do processo seletivo simplificado para contratação temporária para o cargo de Secretário Administrativo e Legislativo da Câmara.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, itens 37) e 38), do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998:

RESOLVO:

Art. 1º. Designar os servidores JUAREZ JOSE DA SILVA e VITOR ALVES DE MIRA, para sob a chefia do primeiro, a comporem a Equipe Responsável pelas Inscrições e Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Secretário Administrativo e Legislativo da Câmara, conforme o Edital nº 02/2021, de 05/08/2021.

Art. 2º. Os servidores designados pelo art. 1º desta Portaria exercerão, em conjunto ou individualmente, as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Atender e prestar todas as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos.
- II – Fornecer o número de inscrição aos candidatos que comparecerem à Secretaria da Câmara, visando à identificação do envelope.
- III – Receber dos candidatos os envelopes com a documentação e proceder se à sua conferência.
- IV – Autenticar as cópias apresentadas, à vista dos respectivos originais, quando aquelas não estiverem autenticadas em cartório.
- V – Preencher, à vista da documentação apresentada pelo candidato, o Formulário de Inscrição, conforme o Anexo IV do Edital nº 02/2021 e assiná-lo depois do candidato.
- VI – Lacrar e protocolar o envelope.
- VII – Assinar e entregar ao candidato o Comprovante de Inscrição, conforme o Anexo V do Edital nº 02/2021.
- VIII – Quando findo o prazo para as inscrições, encaminhar os envelopes com a documentação ao Presidente da Câmara para decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

IX – Depois de tomada a decisão pelo Presidente da Câmara, providenciar para que seja afixada no Quadro Mural da Câmara e publicada no site da Câmara a listagem com resultado da classificação dos candidatos.

X – Receber e protocolar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

XI – Quando findo o prazo para os recursos, encaminhar os que forem regularmente protocolados ao Presidente da Câmara para que sejam submetidos à decisão da Mesa Diretora.

XII – Depois de tomada a decisão pela Mesa Diretora sobre os eventuais recursos ou se não houver recurso, providenciar para que seja afixada no Quadro Mural da Câmara e publicada no site da Câmara a listagem com Resultado Final da classificação dos candidatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 5 de agosto de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretário da Câmara